



JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023, Processo Licitatório nº 142/2023, para o contrato com a empresa TRIOMED COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, cujo objeto é Aquisição de Transdutor de Contração Uterina-Toco / Transdutor de Ultrassom / Papel para Cardiotoco-Gold – MARCA: KOLPLAST, com fundamento no caput do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, pelo valor de R\$ 20.280,92 (Vinte mil duzentos e oitenta reais e noventa e dois centavos), tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei 8666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Araraquara, 02 de maio de 2023.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva
FUNGOTA

